



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.

1º ESCLARECIMENTO

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Premier Serviços e Empreendimentos referente à Licitação CV 007/2015, que acontecerá no dia 17/08/2015. O objeto desta licitação é para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista e telefonista nas dependências do CRP/05.

Segue, abaixo, a dúvida da referida empresa e sua respectiva resposta em negrito.

1) Empresas de outros Estados ou Municípios, que queiram participar desta licitação, e na impossibilidade de comparecimento do seu representante legal, esta poderá enviar envelopes de habilitação e propostas pelos Correios?

RESPOSTA:

Os licitantes não são obrigados a credenciar um representante, porém de acordo com o item 6.4 do edital, os licitantes que não obedecerem ao disposto neste item poderão participar da licitação, mas ficarão proibidos de se manifestar e de entrar com recurso durante o certame. Os envelopes poderão ser enviados via Correios e somente serão aceitos se protocolados no CRP até o horário de início do certame.

Atenciosamente,

MARILIA ÁLVARES LESSA
Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região